



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 09 de outubro de 2023.

Atos do Poder Executivo

RETIFICA O REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA TANGERINA 2023 DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir igualdade de condições para todas as candidatas;

CONSIDERANDO que há indícios de utilização de compras de curtidas para angariar maior pontuação no item 2, parágrafo terceiro, 05, deliberou a Comissão Organizadora pela exclusão do referido critério;

CONSIDERANDO a alteração da composição da comissão organizadora, vem

A Comissão Organizadora tornar pública a Retificação do Regulamento do Concurso para Escolha da Rainha Tangerina 2023 do Município De Matinhas – PB, conforme alterações a seguir:

1. No item 2, parágrafo terceiro, **ONDE SE LÊ**:

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da Tangerina acontecerá do dia e horário estabelecido. (SEXTA FEIRA DIA 13 – ÀS 17H00). As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilarem até 02 trajes dependendo da pontuação.

1ª Entrada: Critério de criatividade

2ª Entrada: Vestido na cor PRETA (Finalistas)

- Quesitos:

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas que variam de 00(zero) a 10(dez):

01 – Beleza;

02 – Postura;

03 – Simpatia;

04 – Desenvoltura.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da Tangerina acontecerá no dia 13 de outubro de 2023, às 17h00min. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilarem em até 02 trajes dependendo da pontuação.

1ª Entrada: Critério de criatividade (Todas)

2ª Entrada: Vestido na cor PRETA (Finalistas)

- Quesitos:

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas que variam de 00(zero) a 10(dez):

01 – Beleza; 2,5

02 – Postura; 2,5

03 – Simpatia; 2,5

04 – Desenvoltura; 2,5

2. No item 3, **ONDE SE LÊ**:

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 – a comissão organizadora será composta pelos seguintes membros: Iasmim Nascimento, Liziane Fernandes, Mª José Pereira e Maria das Graças.

3.2 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 04 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela seleção das pré-candidatas para fase 3 – Desfile e Julgamento.

LEIA-SE:

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 – A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros: Iasmim Nascimento, Liziane Fernandes, Maria José Pereira e Maria das Graças.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 09 de outubro de 2023.

3.2 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 04 (quatro) pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, sem qualquer parentesco e/ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela seleção das pré-candidatas para Fase 3 – Desfile e Julgamento.

3. No item 6, **ONDE SE LÊ:**

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

6.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10, conforme os itens abaixo:

- Postura; 2,5
- Desenvoltura e elegância; 2,5
- Beleza; 2,5
- Simpatia;

LEIA-SE:

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

6.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10, sem frações, conforme os itens abaixo:

- Beleza;
- Postura;
- Simpatia;
- Desenvoltura;

Os demais itens do regulamento permanecem válidos e inalterados.

Matinhas – PB, 09 de outubro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA